



**Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí**  
**Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342**  
**C.N.P.J. 89.658.025/0001-90**

## **SETOR DE LICITAÇÃO**

### **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E TÉCNICO PROFISSIONAIS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO PLANTÃO, REALIZAÇÃO DO CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA, INTERNAÇÕES HOSPITALARES, EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE IMAGEM E COMPLEMENTARES, ESPECIALIDADES MÉDICAS E AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE ELETIVAS, PELO PRAZO DE 12 MESES (04/10/23 A 03/10/24), PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 60 MESES, para a empresa ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE – MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 89.124.630/0001-81, pelo valor anual máximo de R\$ 180 mil, com base no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, conforme processo de compra nº 1647/2023 e Inexigibilidade de Licitação de nº 059/2023.

Salto do Jacuí, 17 de outubro de 2023.

---

Prefeito Municipal